

# **REDD+ na UNFCCC e a Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil**

Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento  
Gerência de Mudança do Clima e Florestas

Rafael Pereira  
Analista Ambiental

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



Brasília, 21 de outubro de 2016

# REDD +



United Nations  
Framework Convention on  
Climate Change

Instrumento econômico desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC).

Sua função é **prover incentivos financeiros a países em desenvolvimento** por seus resultados de:

- (i) redução das emissões provenientes de **desmatamento**;
- (ii) redução das emissões provenientes de **degradação florestal**;
- (iii) conservação dos **estoques de carbono florestal**;
- (iv) **manejo sustentável de florestas**; e
- (v) aumento dos estoques de carbono florestal.

# REDD +



United Nations  
Framework Convention on  
Climate Change

**Países em desenvolvimento** que apresentarem reduções de emissões de gases de efeito estufa e aumento de estoques de carbono verificados **serão elegíveis a receber “pagamentos por resultados” de diversas fontes internacionais**, em particular do Fundo Verde para o Clima (**GCF**).



# REDD+



United Nations  
Framework Convention on  
Climate Change

Como **elementos necessários para o reconhecimento de resultados de REDD+**, o país em desenvolvimento deve elaborar:

- (i) uma **estratégia** ou plano de ação nacional;
- (ii) um **nível de referência nacional de emissões florestais** ou nível de referência florestal (**FREL**, em inglês) (ou, como uma medida interina, os correspondentes níveis subnacionais);
- (iii) um **sistema nacional** robusto e transparente **para o monitoramento e a relatoria das atividades de REDD+** (com monitoramento subnacional como medida interina); e
- (iv) um **sistema de informações** sobre a implementação das **salvaguardas de REDD+**.

# Marco de Varsóvia para REDD+



**COP19/CMP9**  
**UNITED NATIONS**  
CLIMATE CHANGE CONFERENCE  
**WARSAW 2013**

Na COP-19, realizada em 2013, foi definido o Marco de Varsóvia para REDD+ (Decisões 9 a 15/CP.19), um conjunto de **sete decisões** que estabelecem a **arquitetura internacional** e as principais regras, ferramentas de transparência e procedimentos para **aspectos financeiros, metodológicos e institucionais para REDD+** no plano internacional ao amparo da UNFCCC .

# REDD +



United Nations  
Framework Convention on  
Climate Change

A lógica de pagamentos é por **resultados já atingidos**.

A abordagem consolidada de REDD+ é **nacional**, diferente da abordagem de projetos.

- Essa abordagem **favorece a integridade dos resultados** de REDD+, ao mesmo tempo em que **incentiva ações de grande escala e menor custo de transação**, **evita a dupla contagem** e o **vazamento de vetores**.

# REDD +



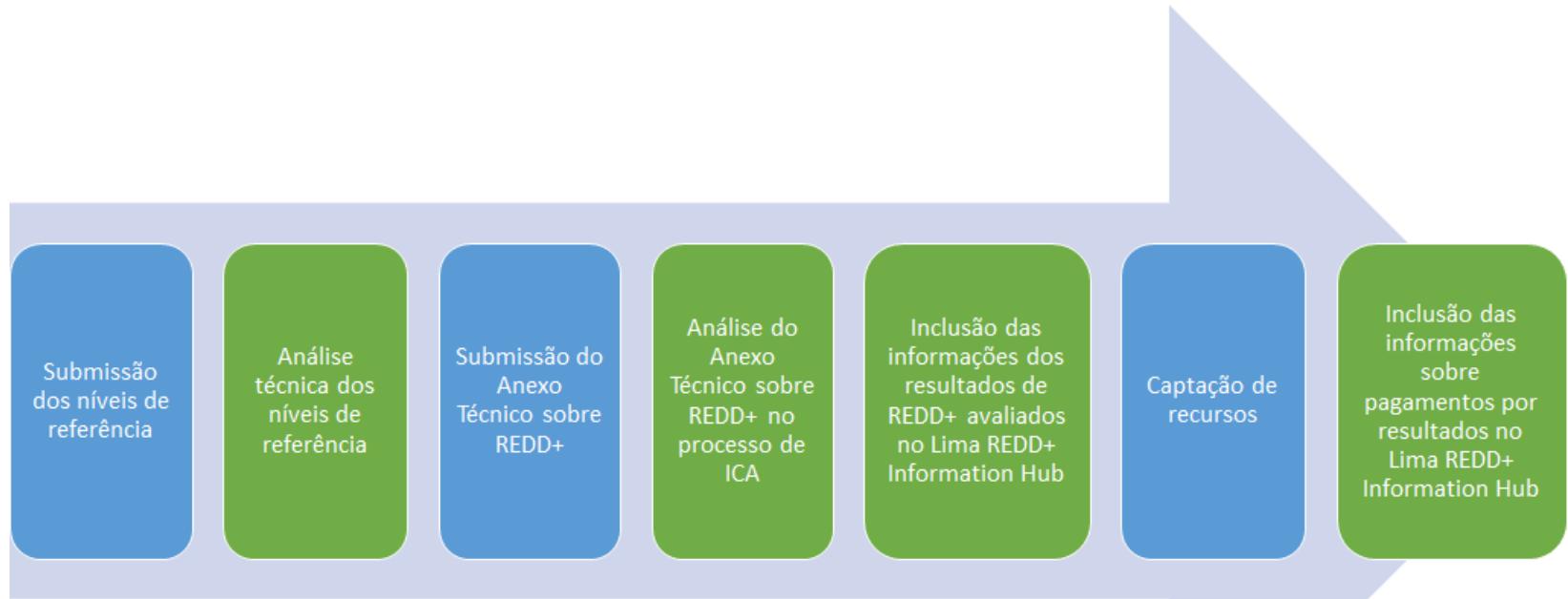
United Nations  
Framework Convention on  
Climate Change

A **apresentação dos resultados** é de responsabilidade dos países Partes da UNFCCC e a **verificação internacional** é feita pelo Secretariado da Convenção.

Portanto, o País que desejar ter seus resultados reconhecidos perante a UNFCCC é responsável por apresentar suas **submissões técnicas** e os **processos de avaliação das submissões** são conduzidos por especialistas indicados pelo Secretariado da Convenção, no ciclo de **Mensuração, Relato e Verificação (MRV)**.

# MRV de REDD+ na UNFCCC

Com o estabelecimento do Marco de Varsóvia para REDD+, na COP-19 em 2013, ficou definido um processo internacional para garantir que os resultados de REDD+ fossem plenamente **mensurados, relatados e verificados (MRV)**.



*MRV dos resultados de REDD+ sob a UNFCCC (em azul: responsabilidades dos países em desenvolvimento; em verde: condução pelo Secretariado da Convenção)*

# REDD +



United Nations  
Framework Convention on  
Climate Change

## Fontes de financiamento

Os pagamentos por resultados podem partir de **múltiplas fontes, públicas ou privadas, bilaterais ou multilaterais.**

## Distribuição dos recursos não reembolsáveis

Os pagamentos devem ser direcionados à entidade nacional ou ponto focal para REDD+ perante a UNFCCC definido pelo país, ou àquelas instâncias que essa entidade indicar. A **distribuição dos benefícios** gerados pelos pagamentos é definida internamente, **pelo próprio país beneficiário.**

# REDD +



United Nations  
Framework Convention on  
Climate Change

## REDD+ não gera offset

**Não há previsão** de que pagamentos por resultados de REDD+ possam ser utilizados pelos países desenvolvidos para cumprimento de seus compromissos de mitigação no âmbito da UNFCCC (abordagem conhecida como **offsetting** ou **compensação de emissões**).

Para garantir que países desenvolvidos contribuam com esforços reais de mitigação de suas próprias emissões de gases de efeito estufa, considerando as suas emissões históricas e responsabilidades em relação à mudança do clima.

# Reconhecimento dos resultados REDD+

O Brasil que adota uma **abordagem nacional (interinamente por bioma)** para o estabelecimento do seu nível de referência de emissões e remoções antrópicas no setor florestal e para a mensuração de resultados de mitigação decorrentes de ações de REDD+.

**REDD+** WEB PLATFORM

[HOME](#)   [FACT SHEETS](#)   [SUBMISSIONS](#)   **INFO HUB**   [FORUM](#)   [MEETINGS](#)   [CONTACT](#)

1. Country name
2. Results for each relevant period expressed in tonnes CO<sub>2</sub>/year with a link to the technical report referred to in the decision on modalities for measuring, reporting and verifying
3. Assessed forest reference (emission) level expressed in tonnes CO<sub>2</sub>/year with a link to the final report of the technical assessment
4. Summary of information on how Cancun safeguards are being addressed and respected
5. Link to the national strategy or action plan
6. Information on the national forest monitoring system
7. Quantity of results for which payments were received expressed in tonnes CO<sub>2</sub>/year, and the entity paying for results

Country	Date (Year)	Results	Assessed forest reference level	Links to additional documentation	Quantities for which payments were received	Entity paying for results
Brazil	2006 - 2010	<b>594,204,000 t CO<sub>2</sub> eq/year</b> FCCC/SBI /ICA/2015 /TATR.1/BRA	<b>1,106,027,618 t CO<sub>2</sub> eq/year</b> FCCC/TAR /2014/BRA	Submission on proposed reference level (6 June 2014) Modified submission on proposed reference level Summary of information on how the Cancun safeguards were addressed and respected by Brazil throughout the implementation of actions to reduce emissions from deforestation in the Amazon biome between 2006 and 2010 Link to Brazil's National REDD+ Strategy		

# Reconhecimento dos resultados REDD+

Foi o **primeiro país a ter seus resultados de REDD+ plenamente verificados** pela UNFCCC e inseridos no *Lima REDD+ Information Hub* ou *Info Hub*, portal mantido pela Convenção com o objetivo de oferecer transparência às ações de REDD+ e aos respectivos pagamentos.

**REDD+** WEB PLATFORM

HOME FACT SHEETS SUBMISSIONS INFO HUB FORUM MEETINGS CONTACT

1. Country name  
2. Results for each relevant period expressed in tonnes CO<sub>2</sub>/year with a link to the technical report referred to in the decision on modalities for measuring, reporting and verifying  
3. Assessed forest reference (emission) level expressed in tonnes CO<sub>2</sub>/year with a link to the final report of the technical assessment  
4. Summary of information on how Cancun safeguards are being addressed and respected  
5. Link to the national strategy or action plan  
6. Information on the national forest monitoring system  
7. Quantity of results for which payments were received expressed in tonnes CO<sub>2</sub>/year, and the entity paying for results

Country	Date (Year)	Results	Assessed forest reference level	Links to additional documentation	Quantities for which payments were received	Entity paying for results
Brazil	2006 - 2010	594,204,000 t CO <sub>2</sub> eq/year FCCC/SBI /ICA/2015 /TATR.1/BRA	1,106,027,618 t CO <sub>2</sub> eq/year FCCC/TAR /2014/BRA	Submission on proposed reference level (6 June 2014) Modified submission on proposed reference level Summary of information on how the Cancun safeguards were addressed and respected by Brazil throughout the implementation of actions to reduce emissions from deforestation in the Amazon biome between 2006 and 2010 Link to Brazil's National REDD+ Strategy		

# Reconhecimento dos resultados REDD+

Os **resultados oficiais do país** são os alcançados no bioma Amazônia com a redução de emissões provenientes da redução do desmatamento entre os anos de 2006 a 2010.

**O País está agora apto a captar recursos de pagamentos por resultados de REDD+.**

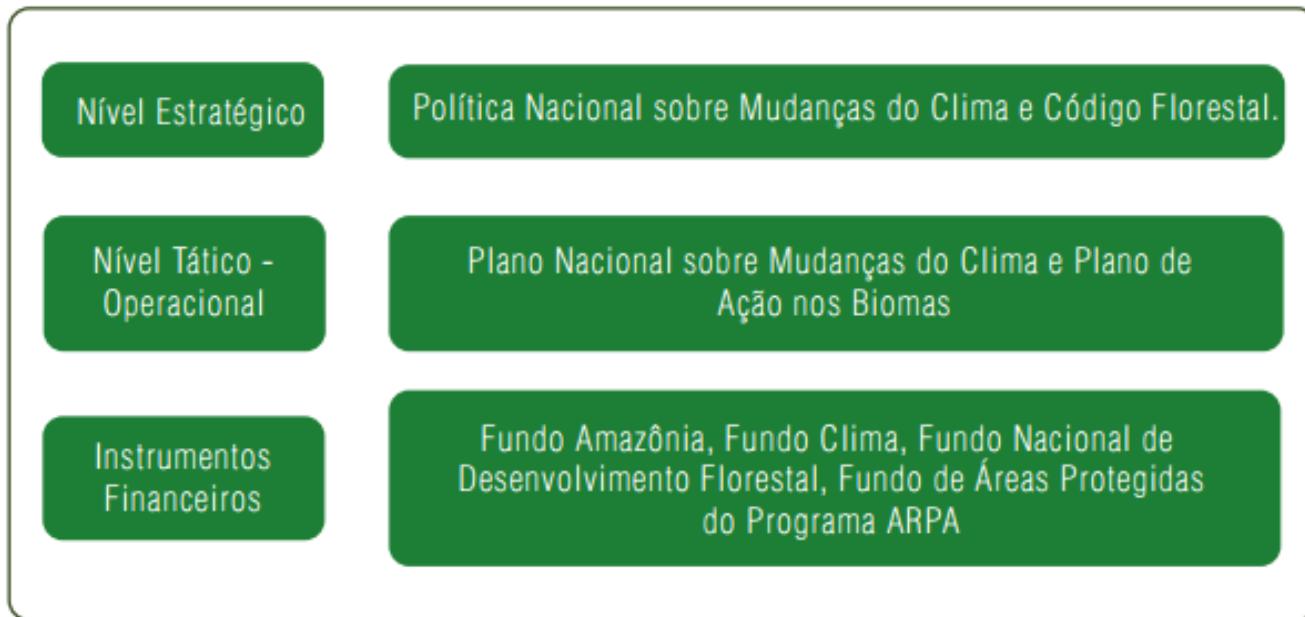
**REDD+** WEB PLATFORM

[HOME](#)   [FACT SHEETS](#)   [SUBMISSIONS](#)   **INFO HUB**   [FORUM](#)   [MEETINGS](#)   [CONTACT](#)

1. Country name  
2. Results for each relevant period expressed in tonnes CO<sub>2</sub>/year with a link to the technical report referred to in the decision on modalities for measuring, reporting and verifying  
3. Assessed forest reference (emission) level expressed in tonnes CO<sub>2</sub>/year with a link to the final report of the technical assessment  
4. Summary of information on how Cancun safeguards are being addressed and respected  
5. Link to the national strategy or action plan  
6. Information on the national forest monitoring system  
7. Quantity of results for which payments were received expressed in tonnes CO<sub>2</sub>/year, and the entity paying for results

Country	Date (Year)	Results	Assessed forest reference level	Links to additional documentation	Quantities for which payments were received	Entity paying for results
Brazil	2006 - 2010	<b>594,204,000 t CO<sub>2</sub> eq/year</b> FCCC/SBI /ICA/2015 /TATR.1/BRA	<b>1,106,027,618 t CO<sub>2</sub> eq/year</b> FCCC/TAR /2014/BRA	Submission on proposed reference level (6 June 2014) Modified submission on proposed reference level Summary of information on how the Cancun safeguards were addressed and respected by Brazil throughout the implementation of actions to reduce emissions from deforestation in the Amazon biome between 2006 and 2010 Link to Brazil's National REDD+ Strategy		

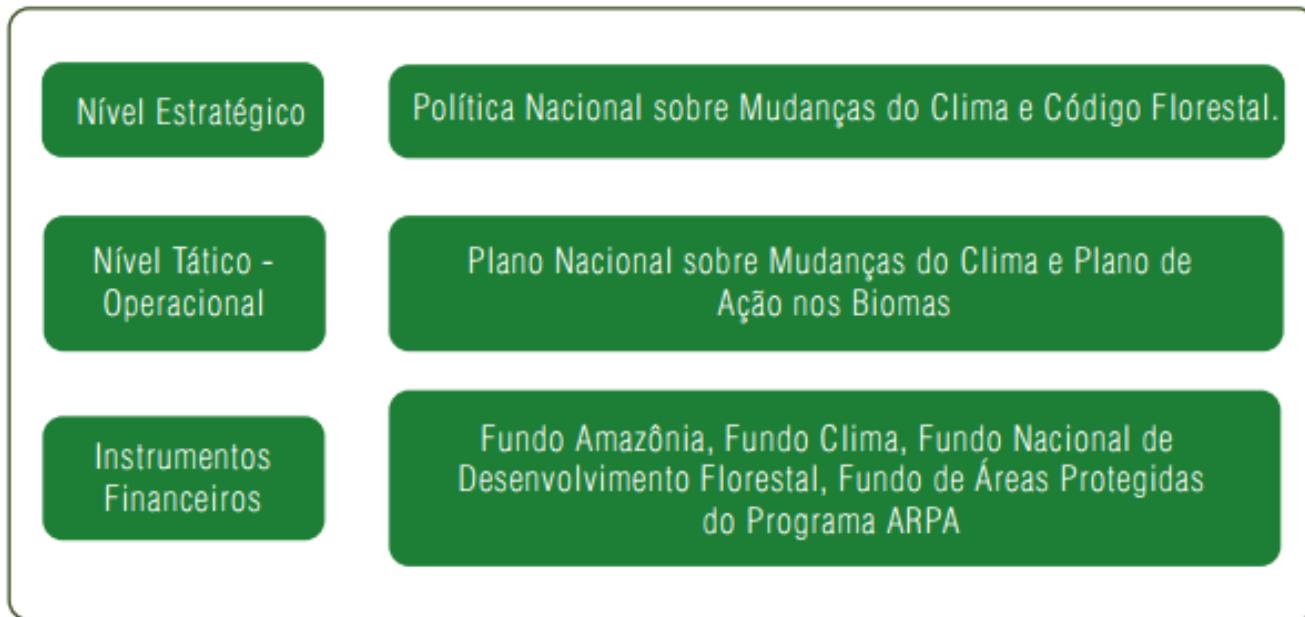
# REDD+ no Brasil



Do ponto de vista estratégico, a **Política Nacional sobre Mudança do Clima** e o **Código Florestal** fornecem as grandes diretrizes para as ações de REDD+ no Brasil.

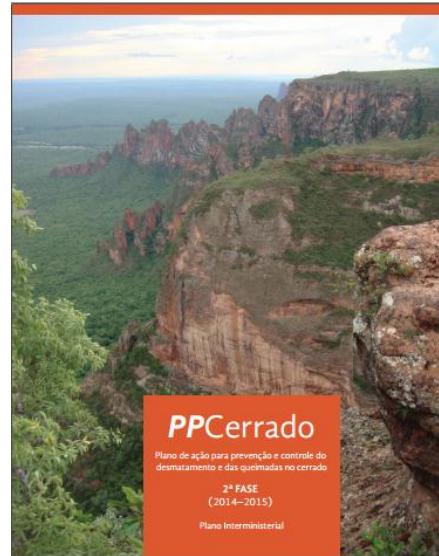
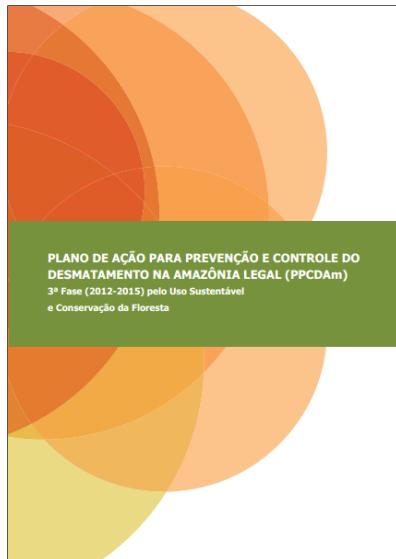
Na esfera tática operacional, os **Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas** são os principais instrumentos de integração e articulação de iniciativas de REDD+.

# REDD+ no Brasil



Como mecanismos nacionais de financiamento para as ações de mitigação relacionadas a REDD+, destacam-se o **Fundo Amazônia**, uma **iniciativa pioneira do Brasil de pagamento por resultados**, e o **Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**, ambos orientados por comitês interinstitucionais presididos pelo MMA, em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

# Planos de ação de prevenção e controle do desmatamento



A Amazônia e o Cerrado são os dois biomas que possuem planos de ação em fase de execução – o [PPCDAm](#), desde 2004, e o [PPCerrado](#), desde 2010. Os nove estados da Amazônia Legal possuem [planos de ação estaduais](#) semelhantes aos planos nacionais.

Os planos nacionais e estaduais, que são revisados periodicamente, apresentam análises de questões fundiárias, governança florestal, povos indígenas e comunidades tradicionais, a dinâmica do desmatamento e seus principais vetores.

# REDD+ no Brasil

No Brasil, o processo de **construção das bases necessárias para implementação do instrumento de REDD+** foi desenvolvido à medida em que as discussões na UNFCCC sobre o tema foram evoluindo.

2010		2011		2012			2013		2014	2015
Criado o site REDD+ Brasil	Grupos de Trabalho sobre Financiamento, Repartição de Benefícios e Arranjos Institucionais	Criação do GT REDD+	Oficina sobre salvaguardas	Reuniões com a sociedade civil	Reuniões com o setor privado	Painel Técnico dedicado ao Sistema de Informações sobre as Salvaguardas	GT REDD+ entrega texto ao GEx	Revisão do texto com base no Marco de Varsóvia para REDD+	Revisão do texto pelo GEx	Diálogos com Estados, sociedade civil e representantes de povos indígenas
<b>Formulação da Estratégia Nacional para REDD+ pelo GT REDD+</b>										
				Oficina sobre componente indígena	Reuniões bilaterais com os ministérios	Força Tarefa do Gov. Federal com os Estados Amazônicos				Publicação da ENREDD+

Em 2010, o MMA inicia o debate sobre REDD+ com organizações da sociedade civil, estados e setor privado.

# REDD+ no Brasil

2010	2011	2012			2013	2014	2015	
Criado o site REDD+ Brasil	Grupos de Trabalho sobre Financiamento, Repartição de Benefícios e Arranjos Institucionais	Criação do GT REDD+	Oficina sobre salvaguardas	Reuniões com a sociedade civil Oficina sobre componente indígena	Reuniões com o setor privado Reuniões bilaterais com os ministérios Força Tarefa do Gov. Federal com os Estados Amazônicos	Painel Técnico dedicado ao Sistema de Informações sobre as Salvaguardas GT REDD+ entrega texto ao GEx	Revisão do texto com base no Marco de Varsóvia para REDD+ Revisão do texto pelo GEx	Diálogos com Estados, sociedade civil e representantes de povos indígenas Publicação da ENREDD+

Em 2011, o Grupo Executivo (GEx) do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima criou um **Grupo de Trabalho Interministerial (GT REDD+)** que contou com a participação da Casa Civil, SAE/PR, MAPA, MCTI, MF, Funai, SFB, MRE, MDA e MP com o objetivo de desenvolver a Estratégia Nacional para REDD+.

Em paralelo aos trabalhos do GT REDD+, em 2012 foi criada uma **força tarefa com os Estados Amazônicos sobre REDD+**, quando foram definidos aspectos chave para a implementação de REDD+, dentre eles, questões relacionadas ao aperfeiçoamento do Fundo Amazônia e à descentralização da captação de recursos.

# REDD+ no Brasil

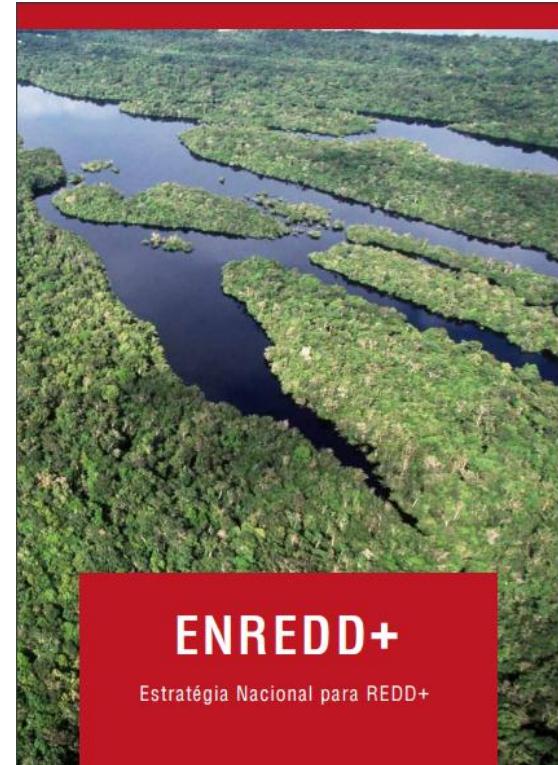
2010	2011	2012			2013	2014	2015	
Criado o site REDD+ Brasil	Grupos de Trabalho sobre Financiamento, Repartição de Benefícios e Arranjos Institucionais	Criação do GT REDD+	Oficina sobre salvaguardas	Reuniões com a sociedade civil Oficina sobre componente indígena	Reuniões com o setor privado Reuniões bilaterais com os ministérios Força Tarefa do Gov. Federal com os Estados Amazônicos	Painel Técnico dedicado ao Sistema de Informações sobre as Salvaguardas GT REDD+ entrega texto ao GEx	Revisão do texto com base no Marco de Varsóvia para REDD+ Revisão do texto pelo GEx	Diálogos com Estados, sociedade civil e representantes de povos indígenas Publicação da ENREDD+
Formulação da Estratégia Nacional para REDD+ pelo GT REDD+								

Em 2015, o MMA promoveu **reuniões** sobre o tema com **estados dos biomas Cerrado, Mata Atlântica e Amazônia**, que tiveram como objetivo discutir a implementação de uma agenda florestal coordenada, tendo REDD+ como um ponto de partida.

# REDD+ no Brasil

Cinco anos após a condução desse processo dialógico foi publicado o **Decreto nº 8. 576 de 27 de novembro de 2015** o qual instituiu a **Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+)**, instância responsável por coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da **Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+)**, estabelecida em 3 de dezembro de 2015 pela **Portaria MMA nº 370**.

Com esse marco foi **atendido o último requisito** dentre os estabelecidos pela UNFCCC para que um país seja considerado REDD+, e o Brasil foi o **primeiro país a concluir a implementação do Marco de Varsóvia pra REDD+**.



**ENREDD+**

Estratégia Nacional para REDD+

# ENREDD+

Estratégia Nacional para REDD+

A ENREDD+ é o **documento que formaliza, à sociedade brasileira e aos países signatários da UNFCCC, como o Governo brasileiro tem estruturado seus esforços e pretende aprimorá-los até 2020**, com enfoque em ações coordenadas de prevenção e controle do desmatamento e da degradação, a promoção da recuperação florestal e o fomento ao desenvolvimento sustentável.

O **objetivo geral** é **contribuir para a mitigação da mudança do clima** por meio da eliminação do desmatamento ilegal, da conservação e da recuperação dos ecossistemas florestais e do desenvolvimento de uma economia florestal sustentável de baixo carbono, **gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais**.

# Objetivos específicos da ENREDD+

Para alcançar esse objetivo geral, foram traçados os seguintes **objetivos específicos**:

- Aprimorar o monitoramento e a análise de **impacto de políticas públicas para o alcance dos resultados de REDD+**, buscando maximizar sua contribuição para a mitigação da mudança global do clima, observadas as salvaguardas socioeconômicas e ambientais acordadas na UNFCCC.
- **Integrar as estruturas de gestão das políticas** para mudança do clima, florestas e biodiversidade, buscando promover convergência e complementariedade entre elas nos níveis federal, estadual e municipal.
- **Contribuir para a mobilização de recursos em escala compatível com o compromisso nacional** voluntário de mitigar emissões de gases de efeito estufa nos biomas brasileiros até 2020, estabelecido na Política Nacional sobre Mudança do Clima.

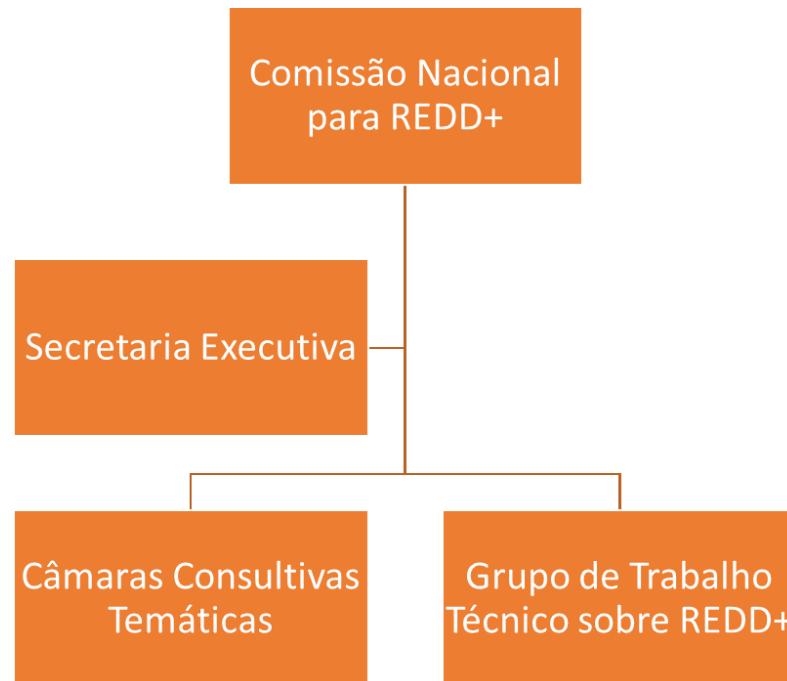
# ENREDD+ e a iNDC do Brasil

Além do papel de destaque para a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima e do Código Florestal, REDD+ foi incluído como **meio de implementação na pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada (iNDC) do Brasil**, que prevê metas claramente atreladas a REDD+, notadamente:

- fortalecer o cumprimento do Código Florestal, em âmbito federal, estadual e municipal;
- fortalecer políticas e medidas com vistas a alcançar, na Amazônia brasileira, o desmatamento ilegal zero até 2030 e a compensação das emissões de gases de efeito estufa provenientes da supressão legal da vegetação até 2030;
- restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030, para múltiplos usos;
- ampliar a escala de sistemas de manejo sustentável de florestas nativas, por meio de sistemas de georeferenciamento e rastreabilidade aplicáveis ao manejo de florestas nativas, com vistas a desestimular práticas ilegais e insustentáveis.

# Instâncias de Gestão da ENREDD+

Para implementar a ENREDD+, foi estabelecida uma **estrutura de gestão simples, robusta e transparente**, para que resultados sejam alcançados de forma consistente e convertidos em valor econômico, gerando benefícios aos detentores de florestas.



# CONAREDD+

A Comissão Nacional para REDD+, instituída pelo Decreto no 8.576, de 26 de novembro de 2015, é responsável por **coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da ENREDD+** e é formada por **membros titulares e suplentes dos Ministérios**:

- i) *do Meio Ambiente - MMA,*
- ii) *da Fazenda - MF,*
- iii) *das Relações Exteriores - MRE,*
- iv) *da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA,*
- v) *do Desenvolvimento Agrário - MDA,*
- vi) *da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI,*
- vii) *Secretaria de Governo e*
- viii) *Casa Civil da Presidência da República.*

# CONAREDD+

Foram **convidados** a compor a Comissão Nacional:

**2 representantes de governos estaduais** que preferencialmente representem diferentes biomas brasileiros, indicados pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA (Títulares: AC e MT; Suplentes AM e PA);

**1 representante dos municípios envolvidos em iniciativas de combate ao desmatamento em articulação com o governo federal** e indicados pela Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA (Titular: Goiânia-GO e Suplente: Porto Velho-RO).

**2 representantes da sociedade civil** indicados pelo Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas - FBMC (Títulares: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB e Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS; Suplentes: Observatório do Clima e Grupo Carta de Belém).

O MMA **preside** a CONAREDD+.

# Atribuições da CONAREDD+

De acordo com o Decreto no 8.576, compete à Comissão Nacional para REDD+:

- I - propor medidas para a **implementação da ENREDD+;**
- II - promover **integração e sinergia entre as políticas públicas** de florestas, biodiversidade e de mudança do clima;
- III - aprovar a **documentação técnica** e as informações sobre os **requisitos para o acesso a pagamentos por resultados** de políticas e ações de REDD+ do País;
- IV - definir **diretrizes, regras e critérios** a **elegibilidade** a **captação**, e o **uso de recursos** de pagamentos por resultados REDD+;
- V - fornecer **subsídios às posições do País nas negociações internacionais** sobre REDD+ na UNFCCC;
- VI - **revisar regularmente a ENREDD+** e propor eventuais ajustes ao MMA; e
- VII - elaborar seu **regimento interno** (aprovado na primeira reunião ordinária da CONAREDD+).

# Grupo de Trabalho Técnico sobre REDD+

A CONAREDD+ conta com o apoio do GTT-REDD+, instituído pelo MMA por meio da Portaria No 41, de 4 de fevereiro de 2014, responsável por **prover insumos técnicos para o processo de mensuração, relato e verificação (MRV)** dos resultados de REDD+ do Brasil no âmbito da UNFCCC.

O GTT-REDD+ é composto por **especialistas de universidades e instituições federais de referência na área de monitoramento** da cobertura florestal e do uso da terra, bem como em cálculo de emissões e remoções antrópicas no setor florestal.

# **Secretaria Executiva**

Ao MMA (GMCF/DPCD) também compete o papel de Secretaria Executiva da CONAREDD+, sendo responsável por:

- elaborar a **documentação técnica sobre os requisitos necessários para acessar pagamentos por resultados** de políticas e ações de REDD+, com base nos insumos do GTT-REDD+;
- desenvolver e implementar o **sistema de informação sobre as salvaguardas** de REDD+;
- elaborar **relatório sobre a implementação das salvaguardas** para REDD+ com base em insumos da CCT de Salvaguardas;
- propor à CONARED+ **os limites anuais de captação de recursos e os valores mínimos** por tonelada de CO<sub>2</sub> equivalente para o pagamento por resultados REDD+;
- emitir **diploma reconhecendo o pagamento por resultados** de REDD+;
- e disponibilizar **informações no âmbito internacional** para divulgação dos resultados de REDD+ e respectivos pagamentos.

# Câmaras Consultivas Temáticas - CCT

Em sua primeira reunião extraordinária a CONAREDD+ instituiu Câmaras Consultivas Temáticas (CCT) para subsidiar seus trabalhos.

Por meio das Resoluções nº 01, 02, 03 e 04 de 11 de julho de 2016, a Comissão Nacional instituiu **três Câmaras Consultivas Temáticas**:

- i. **Salvaguardas** (CCT-Salv),
- ii. **Pacto Federativo** (CCT-Pact) e
- iii. **Captação e Distribuição de Recursos Não Reembolsáveis** (CCT-CDRNR).

As CCT são formadas por **especialistas da sociedade civil e de entidades públicas e privadas**.

# Linhas de ação da ENREDD+, principais atividades e próximos passos

## Linha da ação 1 – Coordenação de Políticas Públicas de Mudança do Clima, Biodiversidade e Florestas, Incluindo Salvaguardas:

- Elaboração de uma **Matriz de Análise de Impacto de Políticas Públicas**.
- Desenvolvimento de um **Sistema de Informações sobre as Salvaguardas de REDD+** (gestão de riscos e transparência).
- Submissão à UNFCCC de **Sumário de informação** do Brasil **sobre as Salvaguardas**.

**Esferas de discussão:** CCT de Pacto Federativo e Salvaguardas.

## Linha da ação 2 - Mensuração, Relato e Verificação (MRV) de Resultados:

- Submissão à UNFCCC de **Anexo Técnico para resultados de 2011 a 2015** (junto ao Relatório Bienal de Atualização do Brasil – BUR).
- Submissão do **FREL para o Cerrado**.
- Discussão sobre o conceito e a mensuração da **degradação florestal no bioma Amazônia**.

**Esfera de discussão:** GTT REDD+.

# Linhas de ação da ENREDD+, principais atividades e próximos passos

## Linha da ação 3 – Captação de Recursos de Pagamento por Resultados de REDD+ e Distribuição de Benefícios:

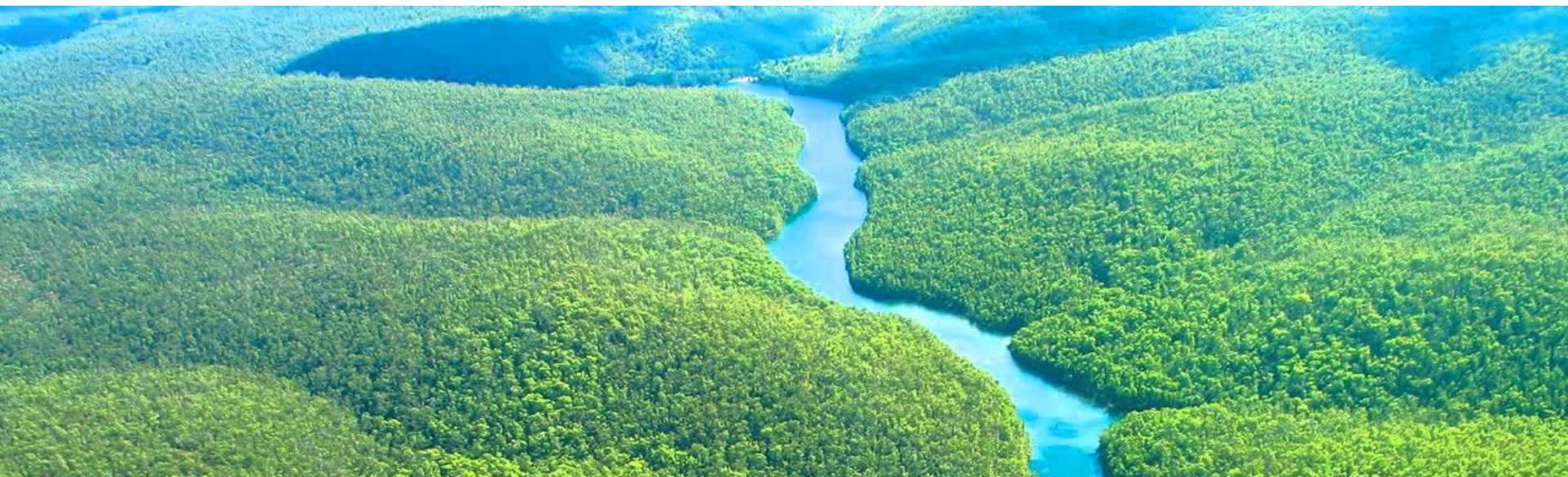
- Definição de **regras, diretrizes e critérios** pela CONAREDD+ para **elegibilidade** de instituições, **captação de recursos** de pagamentos por resultados e **distribuição de benefícios**.
- **Novos esforços de captação**; Submissão de proposta de recebimento de pagamentos por resultados de REDD+ ao Fundo Verde para o Clima (GCF).

**Esferas de discussão:** CCT de Captação e Distribuição de Recursos Não Reembolsáveis.

# ENREDD+ e a articulação com os estados

Considerando a abrangência nacional da ENREDD+, é essencial a promoção do engajamento ativo de estados de todos os biomas brasileiros para sua implementação.

O diálogo direto e ativo com os estados é fundamental para garantir e otimizar as ações empreendidas pelos diferentes atores, sob a perspectiva de viabilizar uma transição, para que as florestas brasileiras passem de fonte a sumidouro de emissões de gases de efeito estufa.



# CCT de Pacto Federativo

É a instância consultiva da CONAREDD+ na busca de convergência e complementariedade entre as políticas de mudança do clima e de florestas nos níveis federal, estadual e municipal.

É um espaço de ampliação da participação dos estados e municípios na CONAREDD+ e na implementação da ENREDD+ onde serão tratados temas fundamentais, a exemplo os que orientarão para a compatibilização de programas jurisdicionais subnacionais à ENREDD+.



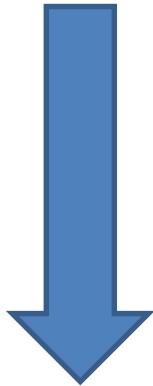
# CCT de Pacto Federativo



A maioria dos estados enxerga em REDD+ uma **oportunidade de canalizar e captar novos recursos financeiros**, e fomentar o desenvolvimento de uma economia verde de base florestal.

**REDD+ deve ser além de uma estratégia financeira, um mecanismo de construção e viabilização de políticas ambientais estruturantes**, sendo que o objetivo final é **reduzir o desmatamento e a degradação** e garantir que a economia do setor florestal possa **gerar recursos que garantam sua conservação**.





*Sem a redução do desmatamento e da degradação florestal de forma permanente e contínua (se não houver resultados de redução de emissões), não há previsão de pagamentos ou recompensa financeira para o país.*

# Viva o REDD+!

Rafael Pereira

Analista Ambiental

[rafael.pereira@mma.gov.br](mailto:rafael.pereira@mma.gov.br)

+55 61 2028-2457

Equipe REDD+ Brasil

Gerência de Mudança do Clima e Florestas - GMCF

Departamento de Políticas para Combate ao Desmatamento - DPCD

Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ

Ministério do Meio Ambiente – MM

[rednbrasil@mma.gov.br](mailto:rednbrasil@mma.gov.br)

[redd.mma.gov.br](http://redd.mma.gov.br)

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

